



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

IV. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Alisson de Oliveira Macena CPF: 006.065.765-09

Suplente: Maria de Fátima Aragão dos Anjos CPF: 584.775.355-15

V. Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Chizielly Oliveira dos Santos CPF: 009.814.085-08

Suplente: Joécia Rodrigues dos Santos CPF: 013.919.425-82

VI. Representantes de Organização da Sociedade Civil:

Titular: Marivalda Joaquim dos Santos CPF: 423.777.145-87

Suplente: Maria Rosineide de Lima Santos CPF: 558.161.935-20

VII. Representantes das Escolas Rurais

Titular: Claudomiro Bento CPF: 652.638.045-04

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Malhador/SE, 27 de outubro de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal